Ata da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (709) da Universidade Estadual de Londrina - UEL, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

No dia vinte e seis do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e seis, às 14 horas, na sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof. Dr. Airton José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros: Fábio Nelson Gava, Maiango Dias, Diana Nara Ribeiro de Sousa, Ayoub Hanna Ayoub, Ivanoe De Cunto, Tiago Severo Peixe, Karina de Toledo Araújo, Ana Patrícia Pires Nalesso, Marcela Zanetti Corazza, Patrícia Chamin Perandini, Eddy Krueger, Nelson Maurício Lopera Barreto, Claudia Eliane Marques Martinez, Roberta Puccetti, Edméia Aparecida Ribeiro, Maria Renata da Cruz Duran, Eliana Aparecida Silicz Bueno, Caio Pedrosa da Silva, Marselle Nobre de Carvalho, Patrícia Ayub da Costa, Angela Palma, Flávia Alessandra Guarnier, Letícia Gorri Molina, Jacques Duílio Brancher, Hemerson Donizete Pinheiro, Márcia Teshima, Silvia Meletti, Zilda Andrade e Ana Marcia Carvalho. Ausências justificadas: Reitora Marta Regina Gimenez Favaro, Adilson Luiz Seifert, Ana Claudia Saladini, Ricardo Lopes Fonseca, Ana Claudia Barbosa da Silva Roosli, Marcela Baracat e Ulisses de Padua Pereira, Convidados: Lilian Aligleri, Sandra Garcia, Edmarlon Girotto e Lisiane Freitas de Freitas. **I ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião 708 de 18/12/2025**. Aprovada, com 4 (quatro) abstenções, com sugestões apresentadas pela profª Angela Palma no item 5, referente aos recursos administrativos impetrados sobre o resultado do Concurso Público Docente - Edital n. 096/2025. **2) Processo 25.122.168-5 - NINTER - deliberar acerca do Relatório Anual do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Resíduos – NINTER UEL, referente a 2025, conforme estabelece o art. 17 da Resolução CEPE/CA 069/2021(Relatora: Profª Lilian Aligleri).** A Profª Lílian Aligleri, do Departamento de Administração e ex-coordenadora do Núcleo, destacou o caráter interdisciplinar do NINTER UEL, que conta com docentes vinculados a sete centros de estudos da universidade. Ressaltou que o Núcleo é extremamente ativo e desenvolve diversas atividades por meio de parcerias internas e, principalmente, externas, envolvendo órgãos ambientais locais e estaduais. No âmbito da extensão, a professora informou que o projeto do núcleo é indicado como Atividade de Extensão (AEX) por 20 cursos de graduação,

tendo envolvido alunos de 25 cursos diferentes e totalizado mais de 16.000 horas de extensão. Destacou o impacto direto desse trabalho em mais de 36.000 moradores de condomínios residenciais verticais em Londrina. O núcleo, formalizado em 2021, conta com 11 profissionais que capacitam os estudantes para a atuação na comunidade. Sobre as perspectivas futuras e produção acadêmica, mencionou o lançamento do segundo relatório do Observatório de Resíduos de Londrina e a continuidade de publicações técnicas e acadêmicas realizadas em parceria entre os docentes do Núcleo. Por fim, a docente apresentou uma reivindicação aos Conselhos Superiores para que a regulamentação dos núcleos acadêmicos, que data de 2012, seja revisada. Segundo a professora, a normativa atual não potencializa nem sensibiliza novos docentes para a atuação interdisciplinar e integrada. Alertou que o engajamento dos professores precisa ser acompanhado de condições adequadas de trabalho e regulamentação, sob o risco de núcleos como o NINTER UEL deixarem de existir por falta de amparo normativo e institucional. Colocado em regime de votação, o Relatório Anual do Núcleo Interdisciplinar de Estudos em Resíduos – NINTER UEL, referente a 2025, foi aprovado por unanimidade, devendo ser encaminhado para deliberação do Conselho de Administração. **3) Processo 25.463.386-0 - COPS - Referendar a Resolução CEPE 001/2026, que revoga a Resolução CEPE nº 034/2025 e aprova a adesão da Universidade Estadual de Londrina (UEL) ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) para os Cursos de Graduação da UEL e a sua regulamentação para a 1ª Edição – 2026 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia).** A Profª Sandra Garcia informou que o processo trata da formalização anual da adesão da Universidade Estadual de Londrina ao SISU, cuja decisão já estava previamente definida. Destacou que a principal alteração na normativa em relação ao ano anterior deve-se à adequação à Resolução nº 046/2025 do Conselho Universitário. Tal mudança consiste na extinção da exigência de comprovação de conclusão dos anos finais do ensino fundamental em escola pública para os candidatos. Dessa forma, para todos os processos seletivos da instituição com exceção do vestibular de 2026, que já ocorreu sob a regra anterior passa a ser exigido apenas a comprovação do ensino médio. Colocada em regime de votação, a Resolução CEPE 001/2026, foi referendada por unanimidade. **4) Processo - 25.464.251-7 - COPS - Referendar a Resolução CEPE 002/2026, que altera o §1º do Art. 1º da Resolução CEPE nº 065/2025 que estabelece as diretrizes para o Processo Aprova Paraná Universidades para ingresso nos Cursos de Graduação**

da Universidade Estadual de Londrina em 2026 (Relatora: Profª Dra. Sandra Garcia). A Profª Sandra Garcia, informou que a alteração proposta se refere ao Programa Aprova Paraná, que reserva 20% das vagas para estudantes provenientes de escolas públicas. Explicou que foi necessário ajustar o texto da resolução para garantir que, dentro desse percentual, seja assegurada pelo menos uma vaga por curso para Pessoas com Deficiência (PcD). Esclareceu que, no modelo anterior, essa reserva mínima nem sempre ocorria devido à dificuldade de se calcular percentuais fixos (como 5% ou 10%) sobre um número reduzido de vagas. Dessa forma, a nova redação estabelece a garantia de ao menos uma vaga em cada curso para PcD, visando o cumprimento da lei estadual, a qual a universidade não tem competência para alterar. Colocada em regime de votação, a Resolução CEPE 002/2026, foi referendada por unanimidade. **5) Processo 25.445.184-3 - COPS - Deliberar acerca da minuta de resolução CEPE que altera a Resolução CEPE nº 002/2025, que normatiza o Processo de Seleção para preenchimento das vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular, realizado na UEL, por meio de Seleção Unificada com o aproveitamento da pontuação obtida pelos candidatos que realizaram o último Vestibular da UEL, ou a Prova Paraná Mais, ou ainda uma das edições do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. (Relatora: Profa. Dra. Sandra Garcia).** A Profª Sandra Garcia, apresentou a proposta de alteração da resolução que rege o preenchimento das vagas remanescentes. Explicou que a mudança é necessária para adequar o processo à Resolução nº 046 do Conselho Universitário, que extinguiu a exigência de comprovação de conclusão do ensino fundamental em escola pública para os candidatos. A professora esclareceu que, após consulta, a Procuradoria Jurídica emitiu parecer favorável à aplicação imediata da nova regra, por entender que o preenchimento de vagas remanescentes configura um novo processo seletivo. Dessa forma, a exigência de escola pública para o ensino fundamental deixa de existir para essa modalidade, assim como já ocorre para o SISU e para o Aprova Paraná, mantendo-se a exceção apenas para o Vestibular 2026, que seguiu o edital anterior. Colocada em regime de votação, a proposta de alteração da Resolução CEPE 002/2025, foi aprovada por unanimidade. **6) Processo 25.106.272-2 - PROGRAD - referendar a Comissão de Homologação de matrículas de candidatos que optaram pela reserva de vagas para negros, ano letivo 2026 (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** A Profª Ana Márcia explicou que os candidatos que optam pela reserva de vagas para negros nos processos seletivos da

universidade passam por bancas de heteroidentificação. O processo em questão trata da homologação formal da comissão responsável por realizar essas bancas. Informou que os trabalhos da comissão tiveram início em 9 de janeiro, mas, por ser esta a primeira reunião do conselho no ano, foi preciso constituir a Comissão ad-referendum do Conselho. Detalhou que a portaria da comissão é composta por representantes de diversos órgãos, sendo eles: a PROGRAD, o NEAB (Núcleo de Estudos Afro-brasileiros), o Núcleo Regional de Ensino de Londrina, o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e a COPS (Coordenadoria de Processos Seletivos). Colocada em regime de votação, a Comissão foi referendada por unanimidade. **7) Processo 25.376.488-0 - PROGRAD - apreciar o Relatório da Comissão da Câmara de Graduação instituída pela Portaria n. 0676, de 24 de março de 2025, para análise e discussão da flexibilização curricular dos Cursos de Licenciatura da UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** A Profª Ana Márcia esclareceu que, embora a pauta mencionasse especificamente as licenciaturas, o estudo realizado pela comissão foi mais amplo, abrangendo diversos cursos da universidade. Nominou os membros da comissão e explicou que o estudo surgiu de uma solicitação do Fórum de Colegiados para buscar alternativas que combatam o índice médio de evasão de 34% na instituição. A proposta central da flexibilização é permitir que o estudante que reprovou em uma disciplina não precise esperar um semestre ou ano inteiro para cursá-la novamente caso seu curso não a ofereça de imediato. O estudo mapeou que diversas disciplinas em diferentes centros (como Química, Farmácia, Ciência da Computação e Ciência de Dados) possuem equivalência de carga horária e ementa, permitindo que o aluno curse a disciplina em outro turno ou curso, facilitando sua organização acadêmica e permanência na universidade. Informou que não foi possível implementar um projeto piloto em 2026 devido à alta demanda técnica das equipes da PROGRAD e da ATI com os ajustes de matrícula. No entanto, apresentou as recomendações finais da comissão: 1) Realização de um projeto piloto com disciplinas de centros diferentes. 2) Adoção de critérios de ocupação de vagas baseados no tempo de universidade (prioridade para quem está mais próximo do jubilamento). 3) Restrição inicial da flexibilização para alunos que já tenham reprovado na disciplina pelo menos uma vez em seu curso de origem, visando garantir o tempo mínimo de integralização e o perfil acadêmico do curso. 4) Continuidade dos estudos para unificar os sistemas acadêmicos da universidade (matrícula por atividade vs. matrícula por série), o que facilitaria a

expansão da flexibilização para todos os cursos. Profª Ana Márcia encerrou agradecendo o trabalho árduo da comissão e da equipe técnica da PROGRAD no mapeamento das disciplinas. Prof. Jacques Duílio Brancher, membro da comissão, manifestou-se reforçando a importância do estudo realizado. Destacou que, durante o processo de análise, a comissão percebeu que muitas disciplinas de diferentes cursos possuem ementas e conteúdos programáticos muito semelhantes, citando como exemplo a disciplina de Cálculo, que apresenta grandes similaridades nos cursos de Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil e Matemática. Ressaltou que a implementação da flexibilização será fundamental para auxiliar no fluxo acadêmico, permitindo que os estudantes concluam seus cursos em menos tempo e evitando que fiquem retidos por um longo período devido à reprovação em uma única disciplina, como ocorria com frequência no sistema de séries anuais. Como proposta para discussões futuras, o professor sugeriu a criação de um núcleo básico de formação docente. Segundo sua visão, alunos de diferentes licenciaturas (como Matemática, Química e Geografia) poderiam compartilhar as mesmas disciplinas de formação pedagógica nos primeiros anos, seguindo para as especificidades técnicas de suas áreas apenas em um segundo momento. Ele relatou que em seu curso de licenciatura, a estrutura já prioriza a formação docente nos dois primeiros anos. Por fim, expressou forte preocupação com o cenário das licenciaturas, apontando que a diminuição contínua no número de alunos interessados nessas carreiras é um problema sério que pode comprometer a sustentabilidade da universidade e da formação de professores no futuro.
Prof. Airton Petris destacou que o relatório foi considerado apreciado pelo Conselho, servindo como base para futuras propostas normativas e a implementação de projetos piloto pela pró-reitoria. **8) Processo 25.374.374-3 - PROGRAD - apreciar o Relatório da Comissão de Avaliação da Resolução CEPE 025/2019, que regulamenta o Processo Seletivo de Transferência Externa para Cursos de Graduação da UEL (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Ana Márcia apresentou o relatório final da comissão que atuou entre 2024 e 2025 para avaliar os processos de transferência externa na universidade. Iniciou agradecendo aos membros da comissão, composta por representantes da PROGRAD, da Câmara de Graduação, da COPS e membros externos. Destacou que a Resolução nº 025/2019 trouxe um avanço importante ao excluir a obrigatoriedade de provas, mas que a universidade ainda enfrenta o desafio de ocupar as vagas ociosas, que somavam mais de 1.000

vagas em 2024. Informou que, para tentar aumentar o número de ingressantes, a comissão já havia recomendado em 2024 permitir que candidatos com até 20% de reprovação no histórico escolar participassem do processo, o que antes era proibido e inviabilizava a candidatura de muitos estudantes, especialmente da área de exatas. Sobre os dados de 2025, a professora corrigiu um erro material no relatório, informando que houve 69 indeferimentos iniciais (e não 60) entre os 119 candidatos, o que representa 58% de reprovação documental. A análise apontou que o principal problema (78% dos casos) é a dificuldade de os candidatos apresentarem o histórico escolar no formato exigido pela UEL para identificar a série correta, muitas vezes por falta de cooperação das instituições de origem. Como solução para aumentar a ocupação, a Pró-Reitora propôs a adoção de um sistema misto que considere tanto a matriz curricular quanto a carga horária total cursada. Um estudo retrospectivo indicou que, se esse critério tivesse sido aplicado em 2025, o número de convocados teria aumentado em 27%. Dentre as recomendações finais da comissão e da Câmara de Graduação, destacam-se: 1) Definição de estratégias para aumentar o número de candidatos (que hoje atinge apenas 15% das vagas ofertadas). 2) Utilização da carga horária cursada como critério de seleção. 3) Abertura do debate sobre a admissão de estudantes de cursos na modalidade EAD, visando ampliar o público potencial, com a possibilidade de análise específica pelos Colegiados de Curso. A Profª Ana Márcia encerrou ressaltando que cada vaga pública é um "tesouro" e deve ser ocupada, colocando o relatório à disposição para futuras propostas normativas. Prof. Jacques, na condição de membro da comissão, manifestou-se reforçando pontos centrais do relatório, com foco na necessidade de ocupação das vagas ociosas. Abordou a questão dos estudantes provenientes da Educação a Distância (EAD), apontando a existência de uma cultura interna que, por vezes, subestima a qualidade da formação nessa modalidade em comparação ao ensino presencial. Ressaltou que o EAD é uma realidade crescente e que, em 2025, o número de matrículas nessa modalidade superou as presenciais, defendendo que esses alunos devem ter a oportunidade de ingressar na universidade, pois é preferível acolher um estudante que precise de apoio para concluir o curso do que manter a vaga vazia. O professor destacou ainda o perfil de autonomia exigido do aluno de EAD, argumentando que a ausência de um docente presente diariamente obriga o estudante a ser mais proativo em sua aprendizagem para evitar a reprovação. Além da transferência externa, o Prof. Jacques trouxe para o debate a necessidade de

facilitar a transferência interna. Relatou casos de alunos que, para mudar de curso dentro da própria instituição, precisam realizar um novo vestibular, o que acaba gerando evasão para faculdades particulares que possuem processos de captação mais ágeis. Concluiu sua fala enfatizando que a manutenção de vagas ociosas configura um desperdício de dinheiro público e que a universidade precisa tratar a ocupação dessas vagas com máxima seriedade. A Profª Marselle, integrante da comissão, iniciou sua fala parabenizando a equipe da PROGRAD e os demais membros pelos trabalhos realizados. Relembrou que as discussões internas foram intensas e "acaloradas", especialmente no que diz respeito às estratégias para garantir a ocupação das vagas públicas. Destacou o contraste entre o alto número de vagas ociosas (326 no período analisado) e o baixo preenchimento efetivo (apenas 29 ocupadas), ressaltando que as dificuldades enfrentadas pelos candidatos vão desde problemas documentais até barreiras ideológicas. Nesse ponto, a professora mencionou a existência de posturas preconceituosas e uma visão excessivamente meritocrática durante as análises de histórico escolar, onde muitas vezes se prioriza a seleção de "melhores" estudantes em vez de se facilitar o acesso e a democratização da universidade pública. Profª Marselle defendeu que a discussão sobre a ocupação de vagas deve ser permanente e dinâmica, acompanhando as mudanças tecnológicas e sociais. Enfatizou que, uma vez que a universidade não consegue oferecer vagas para toda a sociedade que tem esse direito, é dever institucional valorizar o espaço público e garantir que as vagas existentes sejam efetivamente utilizadas. Por fim, classificou o relatório como o resultado de um debate amadurecido e agradeceu o suporte técnico da equipe da PROGRAD, reforçando que o esforço para criar soluções para as vagas ociosas deve ser um compromisso constante da instituição. Prof. Airton, manifestou-se ao final das discussões para realizar o encaminhamento do item. Ele reforçou que a menção à modalidade de Educação a Distância (EAD) no relatório da comissão refere-se especificamente à questão da transferência externa, e não a uma discussão sobre a adoção dessa modalidade de ensino pela universidade. Esclareceu que o relatório sinaliza a necessidade de uma análise técnica por parte da PROGRAD sobre as possibilidades de inclusão desses candidatos, cujas propostas futuras deverão ser apresentadas à Câmara de Graduação e ao Conselho para aprovação. Por fim, o Prof. Airton considerou o relatório como apreciado, determinando que o documento passe a compor o acervo de referência da Pró-Reitoria de Graduação para fundamentar

eventuais propostas de alteração normativa no futuro. **9) Processo 24.101.494-0 - PROGRAD - deliberar acerca da proposta do Colegiado do curso de Matemática, de se dividir em dois colegiados distintos, o Colegiado de Bacharelado em Matemática e o Colegiado de Licenciatura em Matemática (Relatora: Profª Dra. Ana Marcia Tucci de Carvalho).** Profª Sandra Malta, coordenadora do colegiado de Matemática, iniciou sua fala justificando que a solicitação de divisão se deve ao fato de o Bacharelado e a Licenciatura possuírem perfis e demandas completamente distintos. Argumentou que a gestão simultânea de ambos os cursos por um único coordenador é inviável diante da complexidade das regulamentações atuais, observando que não existe mais a concomitância de disciplinas ou núcleos comuns como ocorria anteriormente, tendo os cursos inclusive turnos e entradas diferentes. Em relação à Licenciatura, a conselheira destacou o aumento expressivo de demandas específicas, citando o ENADE anual, a gestão de estágios e a participação em programas como a Residência Pedagógica. Sobre o Bacharelado, apontou os desafios relacionados à baixa procura e aos índices de evasão, mencionando que o curso foi contemplado com uma encomenda governamental visando a melhoria desses indicadores. A professora ressaltou que a divisão permitirá uma concentração de esforços mais eficiente para atender às necessidades particulares de cada modalidade, informando que o corpo docente já se encontra internamente alinhado com as áreas de Bacharelado ou Licenciatura. Esclareceu ainda que a mudança não gerará peso administrativo adicional, uma vez que os seis componentes atuais do departamento no colegiado serão divididos em três para cada nova estrutura. Colocada em regime de votação, a proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser encaminhada para deliberação do Conselho de Administração. **10) Processo 20.541.740-0 - PROPPG - deliberar acerca da Implementação do Curso de Residência em Estomatologia, proposto pelo departamento de Medicina Oral e Odontologia Infantil (MOOI) (Relatora: Profª Dra. Silvia Meletti).** Profª Silvia Meletti fez uso da palavra para apresentar a proposta de implementação da residência, explicando que o curso tem como foco a prevenção, o diagnóstico, o prognóstico e o tratamento de doenças próprias do complexo maxilomandibular. Destacou, ainda, que a formação abrange o manejo de manifestações bucais de doenças sistêmicas e das repercussões bucais decorrentes de tratamentos antineoplásicos. Quanto à estrutura do curso, informou que a residência terá uma carga horária total de 5.760 horas, distribuídas ao

longo de dois anos e que a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde autorizou a oferta de duas vagas, as quais contarão com bolsas custeadas pelo MEC durante todo o período da formação. Ressaltou que o projeto já percorreu todas as instâncias competentes da universidade, tendo sido aprovado pelo Conselho Departamental, Conselho de Centro, Colegiado dos Cursos de Pós-Graduação, Câmara de Pós-Graduação e pelo Conselho de Administração. Colocada em regime de votação, a implementação do curso foi aprovada por unanimidade. **II. INFORMES.** 1) Prof. Ayoub Hanna Ayoub declarou que aquela seria sua última participação no Conselho devido ao encerramento de seu mandato. Expressou sua gratidão aos demais membros, destacando que o período foi de grande aprendizado e ressaltando a alta qualificação e o compromisso dos conselheiros com a universidade. 2) Profª Ana Márcia Carvalho informou que o ano letivo de 2026 terá início na próxima segunda-feira, mencionando a campanha de recepção aos ingressantes denominada “# antes de tudo eu respeito". Alertou sobre a obrigatoriedade da confirmação de matrícula para todos os ingressantes no período de 2 a 6 de março, via portal do estudante, sob pena de perda da vaga. Informou que a PROGRAD funcionará em regime ininterrupto das 08h às 20h para auxiliar os estudantes e reiterou que a prática do trote é terminantemente proibida na instituição. 3) Profª Zilda Andrade anunciou a realização da 2ª Mostra de Arte e Cultura da UEL, na segunda semana do ano letivo, convidando toda a comunidade acadêmica (estudantes, docentes e técnicos) a participar. Informou sobre a liberação do edital de transporte para projetos de extensão e destacou a abertura de inscrições para 80 estudantes atuarem como instrutores no censo de moradores de rua em Londrina e região metropolitana, em uma ação conjunta com as secretarias municipal e estadual. 4) Prof. Maiango Dias também declarou que esta era a sua última reunião. Relatou os trabalhos da comissão responsável pela reformulação da avaliação de desempenho docente e informou sobre a realização de reuniões abertas nos centros de estudos (CCS e CLCH) para demonstrar o novo instrumento de avaliação, suas premissas e funcionamento, reforçando o convite para que os docentes participem da discussão desse tema considerado sensível e fundamental para a categoria. 5) Prof. Airton Petris agradeceu o empenho e a postura crítica e proativa dos professores Ayoub e Maiango durante seus mandatos, destacando especialmente a contribuição técnica de Maiango na comissão de avaliação docente. Sobre o censo de moradores de rua, reforçou que o diagnóstico será essencial para fundamentar estudos e

políticas públicas futuras. Por fim, comunicou que ele e a Reitora se afastarão das próximas reuniões para o período de campanha eleitoral, agradecendo o acolhimento do conselho durante sua gestão. Nada mais havendo a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores lavrei esta ata, que assino juntamente com o (a) presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Airton José Petris _____
Vice-Reitor

Fábio Nelson Gava _____
Representante da Câmara de Graduação

Maiango Dias _____
Representante Suplente da Câmara de Graduação

Diana Nara Ribeiro de Sousa _____
Representante da Câmara de Graduação

Ayoub Hanna Ayoub _____
Representante da Câmara de Graduação

Ivanoe De Cunto _____
Representante da Câmara de Graduação

Tiago Severo Peixe _____
Representante da Câmara de Graduação

Karina de Toledo Araújo _____
Representante da Câmara de Graduação

Ana Patrícia Pires Nalesso _____
Representante da Câmara de Graduação

Marcela Zanetti Corazza _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Patrícia Chimin Perandini _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Eddy Krueger _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Nelson Maurício Lopera Barrero _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Cláudia Eliane Marques Martinez _____
Representante da Câmara de Pesquisa

Roberta Puccetti _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Edméia Aparecida Ribeiro _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Maria Renata Cruz Duran _____
Representante Suplente da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Eliana Aparecida Silicz Bueno _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Caio Pedrosa da Silva _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Marselle Nobre de Carvalho _____
Representante da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade

Patrícia Ayub da Costa _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Ângela P. Teixeira V. Palma _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Flávia Alessandra Guarnier _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Jacques Duílio Brancher _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Hemerson Donizeti Pinheiro _____
Representante Suplente da Câmara de Pós-Graduação

Letícia Gorri Molina _____
Representante da Câmara de Pós-Graduação

Marcia Teshima _____
Representante do Órgão Suplementar (EAAJ)

Zilda Andrade _____
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

Ana Márcia Carvalho _____
Pró-Reitora de Graduação

Silvia Meletti _____
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação